DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SP

SETOR DE POSTURAS

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 – CENTRO

TEL. 19 3567-3140 e-mail
fiscalização@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

COMUNICADO Nº. 01/2022. – SETOR DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal, através do setor de fiscalização informa que pelo motivo da não atualização cadastral solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados ao setor de fiscalização, situado à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 – Centro – no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, afim de retirarem guias de recolhimento de penalidade de multa e de limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

1 - Herdeiros de Roco Lenci

2 - Gabriela Fernandes Jatobá

Santa Cruz da Conceição SP, 10 de janeiro de 2022.

Valdemar D. F. Ceridório

Agente de Fiscalização.